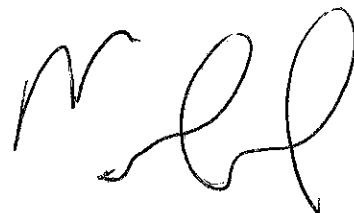


**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 11/10/2016.**

Aos 11 dias do mês de outubro de 2016, (11/10/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Tiago Magalhães Costa **Estiveram presentes os membros:** Tiago Magalhães Costa, Marcos Antônio Nicéas Rosa, Aristocleversson Gomes Dias dos Santos, Egídio Alves da Silva, Matheus de Oliveira Costa, Riller Ribeiro de Carvalho Queiroz e Sara Cristina Rocha dos Santos. **Justificaram ausência:** Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior, Ângela Estrela Costa, Nemuel dos Santos Moreira, Vilmar Alves de Mendonça, Leonardo Cruvinel e Willian Rocha Parreira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA 3.1.** O encaminhamento à Presidência desta Seccional para que os membros da Comissão de Direito Constitucional e Legislação possam participar dos eventos organizados pelas Faculdades de Direito e demais instituições interessadas para, representando a CDCL, ministrarem palestras, com finalidade informativa e instrutiva. Requerimento aprovado à unanimidade de votos pelos presentes. **3.2.** Proposta de enunciado de súmula nº 02/2016 da CDCL, lido e aprovado à unanimidade de votos pelos presentes **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1 Conhecimento** nenhum. **4.4.2 Julgamento: 4.4.2.1** Processo: 2016/06135 tendo como requerente: Comissão de Direito Empresarial-CDE e por relator o Dr. Marcos Antônio Nicéas Rosa. Lido o Relatório e Voto, foi acolhido pelos presentes o posicionamento jurídico sustentado, aprovado à unanimidade de votos pelos presentes. **4.4.2.2.** Processo: 2016/06155. Relator: Dr. Tiago Magalhaes Costa. Lido o Relatório e Voto, foi acolhido pelos presentes o posicionamento jurídico sustentado pelo Relator, com a determinação de que seja encaminhado cópia do voto proferido às demais Comissões também consultadas em referido caderno processual, com a expedição de comunicação ao Conselho Seccional a respeito do ajuizamento de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, aprovado à unanimidade de votos. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Tiago Magalhães Costa, Presidente em exercício da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, dou por encerrada a sessão. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Marcos





N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 -- Aprovado em 04/02/2015 -- Página 1 de 1

Antônio Nicéas Rosa, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício da Comissão de Direito Constitucional e Legislação, submetida à apreciação dos demais membros na próxima reunião.

Tiago Magalhães Costa

Presidente em exercício da Comissão de Direito Constitucional e Legislação

Marcos Antônio Nicéas Rosa

Secretário da Comissão de Direito Constitucional e Legislação